



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2019
DE 28 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a concessão da Comenda
“Antônio Nélcio de Abreu, o Chinho”
no ano de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA,
MINAS GERAIS.

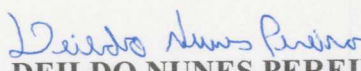
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

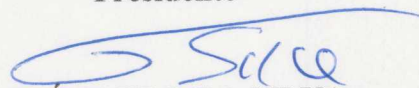
Art. 1º. Fica outorgada a Comenda “POETA ANTÔNIO NÉLCIO DE ABREU, O CHINHO”, ao Maestro e Cineasta José Arnaldo de Macedo, como reconhecimento por seus inúmeros e relevantes serviços voltados ao fomento da cultura musical e das artes cinematográficas no âmbito do Município de Pedralva/MG.

Art. 2º. A homenagem aprovada por este Decreto Legislativo será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal de Pedralva a ser realizada no dia 28 de setembro de 2019, às 20 horas, no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

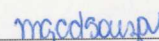
Câmara Municipal de Pedralva, 28 de agosto de 2019.


DEILDO NUNES PEREIRA
Presidente


JOSÉ PAULO DA SILVA
Secretário

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS
DA CÂMARA MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI
ORGÂNICA EM SEU ARTIGO 88.

Câmara municipal de Pedralva, 28 de agosto de 2019.


Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva